



Comissão de Planejamento em Contratações Públicas – Portaria n.º 015/2024 – GP/PMB

RELATÓRIO DE PESQUISA, CONSOLIDAÇÃO DE PREÇOS E PARECER TÉCNICO

PROCESSO n.º 19.879/2024

ÓRGÃO REQUISITANTE: PREFEITURA DE BUJARU – GABINETE DO PREFEITO

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA REFORMULAÇÃO DE PLANOS DE CARGOS, CARREIRAS E SALÁRIOS DOS SERVIDORES DE BUJARU.**

1. Introdução.- Documento parte integrante do Estudo Técnico Preliminar em observância ao art. 18, inciso IV, §1º, incisos IV, V e VI da Lei de Licitações – 14.133/2021.

1.2. Delimitação do Objeto – Enquadramento do Pedido e Documentos apresentados com Documento de Formalização de Demanda.

1.2.1. O Gabinete da Prefeitura oficiou a SEMAD por meio de sua Comissão de Planejamento para análise de possibilidade de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CRIAÇÃO DO PROJETO DE CARGOS E SALÁRIOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BUJARU – PARÁ.**

1.2.2. A descrição dos serviços pretendidos estão constam em Documento de Formalização de Demanda assinado por cada órgão requisitante.

2. DA LEGISLAÇÃO APLICADA A PESQUISA DE PREÇOS:

2.1. A comissão de planejamento seguiu as orientações no art. 23 da Lei de Licitações com a seguinte redação "O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto".

2.2. Buscou também a orientação prevista na Instrução Normativa SEGES ME n.º 65 de 2021 que dispõe sobre pesquisa de preços no âmbito da administração pública;

3. DOS PARAMETROS UTILIZADOS NA PESQUISA DE PREÇOS.

3.1. As pesquisas de preços foram realizadas por membro da comissão, a qual buscou um parâmetro de valor e portais oficiais, chegando a uma média estimada de R\$ 54.864,55 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).

3.2. Em virtude das características da região e visando garantir eficiência na pesquisa que seja adequado a realidade do município, a comissão de planejamento procurou seguir a orientação do art. 23, §1º, inciso IV da Lei 14.133/21 – "pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital";

4. OBTENÇÃO DO PREÇO ESTIMADO.

4.1. Do Valor estimado para contratação. A comissão de Planejamento buscou pesquisa junto a portais oficiais onde não foi possível aferir de maneira precisa o preço unitário dos itens solicitados pela Prefeitura. Buscou-se a aferição de preços junto a empresas da região metropolitana, as quais retornaram com os devidos orçamentos.

4.2. Em primeiro momento da pesquisa levando-se em consideração a pesquisa em portais oficiais, a comissão de planejamento chegou a uma estimativa de contratação no valor de **R\$ 54.864,55 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e oitocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).**

4.2.1. Em segundo momento, pesquisando junto a empresas da região metropolitana, a comissão de planejamento pesquisou propostas com os seguintes valores: - SIZOPACK – Treinamento e Consultoria Empresarial Ltda – R\$ 59.400,00; - Instituto Agatha – R\$ 120.000,00; - Oficina de Planejamento – R\$



Comissão de Planejamento em Contratações Públicas – Portaria n.º 015/2024 – GP/PMB

180.000,00; Considerando as propostas apresentadas podemos considerar o seguinte mapa comparativo:

PROPOSTAS		
SIZOPACK	INSTITUTO AGATHA	OF. PLANEJAMENTO
R\$ 59.400,00	R\$ 120.000,00	R\$ 180.000,00
MÉDIA DAS PROPOSTAS		
R\$ 119.800,00		

4.3. As pesquisas realizadas atenderem ao disposto no art. 23 da Lei de Licitações, cujos parâmetros podem ser utilizados de forma combinada ou não, considerando as características e peculiaridades do município. No caso podemos ter uma média do mercado nacional, a primeira pesquisa realizada pela Comissão de Planejamento onde buscou-se contratações similares na administração pública, e na segunda com empresas especializadas e sediadas em nosso Estado. Com os dados coletados, chegou-se a seguintes estimativa de contratação:

PROPOSTAS			
SIZOPACK	INSTITUTO AGATHA	OF. PLANEJAMENTO	PESQUISA
R\$ 59.400,00	R\$ 120.000,00	R\$ 180.000,00	R\$ 54.864,55
TOTAL DAS PROPOSTAS			
R\$ 414.264,55			
MÉDIA DAS PROPOSTAS			
R\$ 103.566,14			

4.4. Este valor pode variar dada as superveniências afetas ao mercado, e ao pagamento parcelado dos valores estimados conforme o procedimento adotado. Para alcançar-se o preço médio e o valor estimado de contratação, entende-se mais produtivo aplicar-se a média para o cálculo dada a baixa complexidade da demanda, pois trata-se de serviços de rotina da Prefeitura. "A definição do método para estabelecer o preço de referência para a aquisição/contratação é tarefa discricionária do gestor público. Esse foi o entendimento do Tribunal de Contas da União – TCU no Acórdão 4952/2012".

5.5. CONCLUSÃO E PARECER TÉCNICO DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO.

5.1. Considerando-se que a fase preliminar do procedimento licitatório exige a passagem da demanda pelo planejamento, a pesquisa e consolidação de preços para estimativa da contratação é ato necessário para auxiliar as demais fases e definir os caminhos para uma contratação regular para que não acarretem prejuízos de ordem financeira e incidência de tipos de improbidade administrativa para o município.

5.2. A Comissão de Planejamento chegou a estimativa de contratação no valor de **R\$ 103.566,14 (cento e três mil, quinhentos e sessenta e seis reais e catorze centavos).**

5.3. Dada a natureza jurídica e complexidade da demanda, esta Comissão de Planejamento confeccionará Estudo Técnico Preliminar.

Bujaru, 25 de setembro de 2024.

Assinado de forma digital por
ALEX AUGUSTO DE SOUZA E
SOUZA
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2024.003.20180

Alex Augusto de S. e Souza
Coordenador da Comissão de Planejamento

Fernanda dos Santos Pantoja
Membro da Comissão de Planejamento
Departamento de Compras e Pesquisa de Preços